

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA

### PLANNEXT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Aos 21 (vinte) dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, o Administrador Judicial **HOMERO PINTO FIGUEIREDO**, inscrito na OAB/GO sob o n.46.994, domiciliado profissionalmente em Goiânia-GO, na Av. Olinda, 960, Shopping Park Lozandes, Business Tower. Sala 2112, CEP 74.884-120, telefone: 62.2020-3866, e-mail: adm-rj-plannext@hotmail.com, o qual deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, com a presença dos seguintes credores, conforme lista de presença, fornecida via chat da reunião.

Em princípio, o Administrador convidou um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia.

Sendo indicado o Dr. **ANTÔNIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/GO 54.257, por representar a maior quantidade de credores, sendo aceita a indicação, havendo concordância dos credores presente em relação a indicação, bem como para que este permaneça como secretário para a segunda convocação.

A assembleia iniciou-se as 9h20min, pois aguardou-se 20 minutos para a entrada de todos na sala de assembleia.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador solicitou ao secretário a verificação do *quorum* presente, sendo verificado que a quantidade de credores inscritos por classe de crédito foi insuficiente para a instalação da assembleia em primeira convocação.

Desta forma, dada a ausência de integralidade de *quorum*, o Administrador declarou que não foi possível realizar a Assembleia Geral de Credores atendendo aos termos do artigo 37 § 2º da Lei nº 11.101 | Lei de Recuperação Judicial para a assembleia se realizar em 1ª (primeira) convocação é necessário ter 50% +1, de mais da metade dos créditos de cada classe.



Diante disso a assembleia está sendo adiada para ser realizada o dia 28/03/2025 às 9h em 2ª (segunda) convocação, tendo início o cadastramento a partir das 8h, com qualquer número de credores.

Decorridos breves debates entre os credores presentes, o Administrador suspendeu os trabalhos por 20 minutos, para possibilitar entendimento entre os credores.

Retomados os trabalhos, é informado que a assembleia está sendo adiada para ser realizada o dia 28/03/2025 às 9h em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores.

Após, o Administrador solicitou a leitura da ata pelo secretário, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

**Goiânia – GO, 21 de março de 2025.**

---

**Presidente/administrador**

**Homero  
Figueiredo**  
ADVOCACIA

---

**Secretário**